



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº (132)

Ata da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede a Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2012, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Edson Rodrigues de Moura, Vilma Lucas de Sousa e Noé Rodrigues Costa. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e pediu o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira para fazer uma oração. Após proferida a oração é constatada a presença dos Edis acima identificados, fez-se a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 12 de 03 de agosto de 2012, que fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do município de São João do Paraíso, MG, para a legislatura 2013/2016 e contém outras providências. Este submetido em apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de contas, que opinou-se favorável e submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de lei nº 13 de 03 de agosto de 2012, que fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura 2013/2016 e contém outras providências. Este submetido em apreciação da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas, que opinou-se favorável e submetido em apreciação do plenário foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 14 de 03 de agosto de 2012, que fixa o subsídio mensal dos secretários municipais para a legislatura 2013/2016 e contém outras providências. O referido Projeto foi submetido em apreciação da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas, que opinou-se favorável, e este submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Fez-se a leitura do Projeto de lei nº 10 de 18 de julho de 2012 que autoriza abertura de crédito suplementar e contém outras providências. Este submetido em apreciação da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, opinaram favorável a aprovação os senhores vereadores: Farley Bandeira Silva e Edson Rodrigues de Moura; O Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira opinou contrário a aprovação do projeto e solicitou que constasse em ata o seguinte parecer: "Tendo em vista que é hábito comum nas Prefeituras e Câmaras em todo Brasil quando na elaboração de projetos de suplementação de orçamentos mostrar e determinar com transparência em qual conta sofrerá o corte do investimento e em seguida aponta a conta de dotação que receberá a suplementação. Em seguida foi submetido em

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme "

provérbios 29:2'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº (133)

apreciação e votação do plenário sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Senhores; Olerindo Rocha Sobrinho, Adilson César Pereira, Edson Rodrigues de Moura, Farley Bandeira Silva, Noé Rodrigues Costa, Roberto César Mendes de Vilma-Lucas de Sousa, e 01 (um) voto contrário do Sr. Vereador Gilmar Cairés Pereira. Prosseguindo os trabalhos foi feita a leitura do Projeto de lei nº 11 de 31 de julho de 2012 que dispõe sobre aprovação de loteamento urbano no município de São João do Paraíso, MG e contém outras providências. Este submetido em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, o Sr. Olerindo Rocha Sobrinho, Presidente da Comissão solicitou um intertício de 05 (cinco) minutos para discussão com os moradores presentes; retomado os trabalhos usou a palavra o Sr. Presidente da Comissão e emitiu o parecer favorável, o Sr. Vereador Gilmar Cairés Pereira solicitou prazo de 15 (quinze) dias para apreciação do referido projeto, sendo este concedido pelo Sr. Presidente. Fez-se a leitura do ofício encaminhado pelo Executivo Municipal relativo às obras paralisadas. Usou a palavra os senhores: Gilmar Cairés Pereira, Adilson César Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho, Edson Rodrigues de Moura, Farley Bandeira Silva, Vilma Lucas de Sousa e Roberto César Mendes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente da Câmara) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 09 de agosto de 2012.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário

Mb/mb